



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 734/2020

Maringá, 28 de fevereiro de 2020.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que determine a criação de uma área de estacionamento prioritário e privativo para os veículos que transportam alunos defronte da instituição municipal destinada à educação e atendimento para jovens e adultos com deficiências (EJA) localizada na Avenida Paraná, 1118, Centro, na quadra localizada entre as Avenidas João Paulino Vieira Filho e Advogado Doutor Horácio Raccanello.

Tal medida se faz de extrema necessidade, pois é uma avenida de intenso fluxo de veículos, não havendo vaga de estacionamento especial, o que obriga os responsáveis a estacionar, muitas vezes, em fila dupla, causando transtornos ao trânsito e perigo de acidentes.

Atenciosamente, Vereador Professor Niero.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Niero Astrath, Vereador**, em 28/02/2020, às 13:34, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0170354** e o código CRC **5A2BD314**.